

Resolução nº : 463/2004
Protocolo nº : 135663/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO NOSSA SENHORA
APARECIDA DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO NOSSA SENHORA
APARECIDA DE RIO BRANCO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA DE RIO BRANCO DO SUL, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência